

PORTARIA Nº 157/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO SESP-PRO-2023/42654

Nº CONTRATO 087/2024/SESP

MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 008/2024/SESP

FORNECEDOR 7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento e segurança para atender a necessidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT. Termo de Referência nº 155/2023/SESP.

VALOR R\$ 21.000,00

EFEITO 16/05/2024

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	68024	CRISTIANCOSTA@SESP.MT.GOV.BR
FISCAL TITULAR	SESP	232306	ROBSONSILVA@SESP.MT.GOV.BR
FISCAL SUBSTITUTO	SESP	226036	EDIVANSILVA@SESP.MT.GOV.BR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f7a4a02

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)